



07/05/2009

8ª CÂMARA CÍVEL

**VOTO DE PESAR PROFERIDO PELA 8ª CÂMARA CÍVEL, EM SUA
SESSÃO DO DIA 07.05.09, À MEMÓRIA DO CONSELHEIRO SIMÃO
PEDRO TOLEDO.**

**O SR. DESEMBARGADOR EDGARD PENNA AMORIM
(PRESIDENTE):**

Eminentes Pares,

Senhor Procurador de Justiça,

Senhoras e Senhores Advogados,

Serventuárias e Serventuários,

Causou profundo pesar no meio jurídico e político do nosso Estado o passamento prematuro, ocorrido no último sábado, nesta Capital, do Dr. Simão Pedro Toledo, em pleno exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Homem público dotado das mais elevadas virtudes, revelou-se também exemplar pai de família e amigo de seus amigos.

A experiência na vida acadêmica, parlamentar e da administração pública levou o honrado advogado e professor a integrar, por doze anos, a Corte de Contas mineira, que presidiu com esmero e altivez pelo biênio 2003/2005, após exercer os cargos de Corregedor e Vice-Presidente.

Com efeito, na área acadêmica, graduou-se em Direito em 1963 pela Faculdade de Direito do Vale do Paraíba, em São José dos Campos, Estado de São Paulo. De 1964 a 1969 foi professor



de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira no Colégio São José, em Pouso Alegre. De 1964 a 1965 foi professor assistente das cadeiras “Introdução ao Estudo do Direito” e “Teoria Geral do Estado”, professor titular da “Cadeira Direito Civil II”, professor de Especialização em Direito do Trabalho e Direito Civil, membro do Conselho Superior (1984) e vice-diretor por dois mandatos (1993/1994 e 1995/1996) da Faculdade de Direito do Sul de Minas.

No campo da atividade política, foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre (1971-1972) e Prefeito da cidade por dois mandatos (1973/1976 e 1983/1988). Em 1983 e 1988, Simão Pedro presidiu a Associação de Municípios da Microrregião do Vale do Sapucaí (AMESP) e foi membro efetivo do Conselho Estadual de Criminologia e Política Criminal. Deputado Estadual por duas legislaturas, atuou como integrante das Comissões de Administração Pública e de Assuntos Municipais, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vice-Líder do Bloco de Reorganização Democrática, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, Líder do PTB e Presidente da Comissão de Redação.

Aqueles que tivemos o privilégio de conviver com Simão Pedro Toledo podemos testemunhar as qualidades dessa grande figura humana, cujos velório e sepultamento, ocorridos em sua cidade natal no último domingo, revelam, pelo imensurável afluxo de autoridades e pessoas - sobretudo, da gente da região -, a enorme estima e o elevado respeito de que desfrutava este filho de Tuany Toledo e Hermelinda Toledo, nascido em Pouso Alegre no dia 11 de junho de 1939.

Assim, não apenas em meu nome pessoal e no de minha família, como também, estou certo, em nome de todos os integrantes desta eg. 8ª Câmara Cível, renovo minha manifestação de profundo pesar à família enlutada, nas pessoas amigas de sua esposa, D.ª Eunice Rieira Toledo, dos filhos Denise, Aline e Renato e dos netos do saudoso Conselheiro.

Determino a inserção em ata desta manifestação e a comunicação aos familiares.



O SR. PROCURADOR DE JUSTIÇA (DR. CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI):

Sr. Presidente, pela ordem.

Em meu nome pessoal e em nome do Ministério Público de Estado de Minas Gerais, adiro a este voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro Simão Pedro Toledo.